

EDITAL NPGE 001/2009

CURSOS DE EXTENSÃO – 1º e 2º SEMESTRES DE 2009

A Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio, através da Coordenação do Núcleo de Pós-graduação e Extensão, abre o presente Edital a seus professores e convidados a fim de apresentarem propostas de Cursos de Extensão para ambos os semestres do ano de 2009, considerando as condições definidas no presente documento.

1. OBJETIVO

Selecionar cursos de extensão universitária para atender a demandas da sociedade e/ou da comunidade acadêmica relacionadas à aquisição, atualização ou aperfeiçoamento de conhecimentos de jovens e adultos, independentemente do nível de escolaridade e formação.

2. PROPONENTES

- 2.1. Poderão ser proponentes docentes da Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio e professores externos.
- 2.2. Cada proponente pode apresentar até 3 (três) propostas de Curso de Extensão diferentes.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

Os cursos propostos podem pertencer a quaisquer áreas de conhecimento, dando-se preferência àqueles alinhados com os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade.

4. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1. As propostas poderão ser apresentadas impressas em formulário próprio, conforme o Anexo 1 deste documento, igualmente disponível para impressão no endereço eletrônico www.mackenzie-rio.edu.br, no período de 09 de março a 30 de abril, ao Núcleo de Pós-graduação e Extensão, à Av. Rio Branco, 277 grupo 302, Cinelândia, Rio de Janeiro – RJ.
- 4.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas ou entregues fora do prazo estabelecido em 4.1.
- 4.3. As propostas poderão ser enviadas por e-mail, no prazo estabelecido em 4.1. para pos@mackenzie-rio.edu.br.
- 4.4. Os cursos propostos devem ter cargas horárias de, no mínimo, 08 (oito) horas-aula e, no máximo, 40 (quarenta) horas-aula.
- 4.5. O proponente que não fizer parte do quadro docente da Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio (FMJ-Mackenzie Rio) deverá encaminhar juntamente com a proposta, cópia do respectivo *Curriculum Vitae*.
- 4.6. Um mesmo curso poderá ser oferecido em meses diferentes, considerando-se como 3 (três), o número máximo de ofertas anuais de um mesmo curso pelo mesmo proponente.
- 4.7. É facultado à FMJ-Mackenzie Rio o direito de não lançar turma de Curso de Extensão que não tenha atingido o número de 10 (dez) inscritos.
- 4.8. Na proposta deverá constar o conteúdo programático do curso, bem como o preço unitário sugerido para sua oferta.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da entrega ou envio da proposta, deverão obrigatoriamente compor a documentação necessária para avaliação, os seguintes documentos adicionais:

- a) Cópia do formulário (proposta), devidamente preenchido.
- b) Cópia do *Curriculum Vitae* (no caso de professores não pertencentes ao quadro funcional da FMJ-Mackenzie Rio) com, no máximo duas páginas tamanho A4, em fonte Arial 12.

6. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 6.1 Os Cursos de Extensão serão oferecidos no período de abril a novembro do ano de 2009.
- 6.2. Os Cursos de Extensão deverão ser ofertados pela manhã (de 08h00min a 12h00min) e/ou à tarde (de 13h00min a 17h00min), preferencialmente nas datas indicadas pelos respectivos proponentes.
- 6.3. Não haverá oferta de cursos para domingos.
- 6.4. Os cursos aprovados poderão acontecer na sede da Graduação da Faculdade, à Rua Buenos Aires, 283, Centro, Rio de Janeiro – RJ, na sede do NPGE, à Av. Rio Branco, 277 grupo 302, Cinelândia, no mesmo município ou em outras instalações fora da Faculdade, conforme direcionamento estabelecido pela Coordenação do NPGE.
- 6.5. Os cursos aprovados serão oferecidos em datas prefixadas e comporão o calendário de Cursos de Extensão da Faculdade Moraes Júnior – Mackenzie Rio para o ano de 2009 a constar nos canais de comunicação estabelecidos pela Direção Acadêmica da Faculdade.
- 6.6. O pro labore de ministrantes de Cursos de Extensão é estabelecido na razão de 50% do valor bruto da receita, deduzidos os encargos e taxas devidos.
- 6.7. O pagamento será realizado até o 5º dia útil do mês subsequente, em contra-cheques, cheques ou depósito bancário ao término do curso e à entrega do relatório de frequência e/ou aproveitamento pelo professor, acompanhado da solicitação de certificação e avaliação do mesmo, quando aplicável.

7. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO

7.1. A avaliação das propostas será feita por integrantes do Conselho de Ensino e Pesquisa da FMJ-Mackenzie Rio (CEP) ou por profissionais por ela designados, considerando:

- a) Exeqüibilidade – capacidade institucional de desenvolver a proposta.
- b) Coerência no dimensionamento do projeto (carga horária, recursos e apoio necessários).
- c) Coerência do objetivo/conteúdo programático.
- d) Grau de aderência da proposta aos termos do presente instrumento.

7.2. O resultado da avaliação será encaminhado por e-mail ao proponente em até 10 (dez) dias úteis após a data de recebimento da proposta.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Somente serão analisadas as propostas encaminhadas dentro dos prazos definidos e formatadas no formulário padrão, conforme estabelecido neste documento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do NPGE da FMJ-Mackenzie Rio.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Carlos César Ferreira Vargas
Diretor Acadêmico

ANEXO 1 – Formulário para apresentação de Proposta de Curso de Extensão

FORMULÁRIO PARA CURSO DE EXTENSÃO

Unidade	<input type="checkbox"/>	Administração	<input type="checkbox"/>	Direito
	<input type="checkbox"/>	Ciências Contábeis	<input type="checkbox"/>	Gestão Social
	<input type="checkbox"/>	Ciências Econômicas	<input type="checkbox"/>	N/A

Tema

Objetivo

Metodologia

Prof. Responsável

Nome:	<input type="text"/>
Titulação:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>

Público alvo

Mínimo de alunos **Quantidade horas-aula**

Datas (dd/mm/aa)

Horário Sugerido **Preço Sugerido**

Parecer do Coordenador de Unidade

_____ **data** (dd/mm/aa)
(assinatura)

Parecer do Coordenador do Núcleo de Pós-graduação e Extensão

_____ **data** (dd/mm/aa)
(assinatura)